

**AVULSO NÃO
PUBLICADO
PARECERES
DIVERGENTES**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.930-B, DE 2014

(Do Sr. João Caldas)

Denomina "Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes - Gov. Eduardo Campos" ao aeroporto da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela rejeição deste, e pela aprovação do de nº 7937/2014, apensado (relator: DEP. MÁRIO NEGROMONTE JR.); e da Comissão de Cultura, pela rejeição deste e do de nº 7937/2014, apensado (relator: DEP. TADEU ALENCAR).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário - Art. 24 II, "g"

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Projeto apensado: 7937/14

III - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Governador Eduardo Campos” o aeroporto localizado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 10.361, de 27 de dezembro de 2001.

Justificativa

Situado ao sul de Recife, o hoje Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre opera voos domésticos e internacionais 24 horas por dia e seu nome é uma alusão ao fato histórico da Batalha dos Guararapes, ocorrida no período colonial brasileiro sobre os morros de mesmo nome, situados em sua lateral oeste.

Sua construção antecede a II Guerra Mundial, sendo que o conflito serviu para melhorar a estrutura da Base Aérea do Recife e, conseqüentemente, do próprio aeroporto. No final da década de 40, o Recife passou a ter grande importância no tráfego aéreo, em meio às aerovias do Atlântico Sul - Europa, pela sua posição geográfica estratégica.

O primeiro nome oficial foi dado em 02 de julho de 1948, quando o então presidente Eurico Gaspar Dutra assinou o decreto 25.170-A, transformando o Aeroporto de Recife, localizado no Campo de Ibura, em Aeroporto Guararapes.

A nomenclatura do aeroporto foi novamente alterada em 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 10.361, que instituiu a denominação de Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

Em 2004, durante a administração do Governador Eduardo Campos, entrou em operação em fase experimental, e, em 21 de fevereiro de 2006, foi oficialmente inaugurado o novo terminal de passageiros, onde o número de balcões de check-in cresceu de 24 para 64.

O Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes, graças ao modelo de gestão implantado no Estado de Pernambuco durante o Governo Eduardo Campos, passou a ter um sistema de gestão da qualidade, e foi certificado de acordo com a norma NBR ISO 9001, e adquiriu certificação operacional pela ANAC.

Nada mais justo, agora, que em homenagem a um dos mais ilustres filhos de Pernambuco, a um gestor excepcional que transformou o Estado de Pernambuco e que certamente também transformaria o Brasil em um País pujante, moderno e digno, que estamos propondo essa alteração tão emblemática para o Estado e para a nação brasileira, apondo no Aeroporto de Recife o nome do excelentíssimo **Governador Eduardo Campos**, de tão saudosa memória, para que possamos lembrar dos grandiosos feitos desse ilustre brasileiro que tanto fez pelo Brasil e por Pernambuco.

Estamos certos de que os nobres colegas sensibilizar-se-ão com o tema e apoiarão este projeto de lei.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

JOÃO CALDAS

Deputado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG

Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL

Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 10.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre" o Aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Aeroporto Internacional dos Guararapes, localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Geraldo Magela da Cruz Quintão

DECRETO Nº 25.170-A, DE 2 DE JULHO DE 1948

Dá nova denominação ao Aeropôrto de Recife.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Aeroporto de Recife, localizado no Campo de Ibuna, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se Aeroporto Guararapes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1948; 127º da Independência e 60º da República.

EURICO G. DUTRA
Armando Trompowsky

PROJETO DE LEI N.º 7.937, DE 2014

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre e Governador Eduardo Campos", o Aeroporto de Recife, no Estado de Pernambuco.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PL-7930/2014.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre e Governador Eduardo Campos", o Aeroporto de Recife, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições contrárias.

JUSTIFICAÇÃO

O Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre é o principal terminal aeroportuário de Pernambuco. Está localizado no bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife, na divisa com o município de Jaboatão dos Guararapes. O Aeroporto Internacional do Recife é um dos três aeroportos do estado de Pernambuco que atualmente possuem operações regulares de transporte de passageiros, juntamente com o Aeroporto de Petrolina e com o Aeroporto de

Fernando de Noronha.

Situado ao sul do Recife, o aeroporto atende a movimentações de passageiros domésticos e internacionais. Opera 24 horas por dia e seu nome é uma alusão ao fato histórico da Batalha dos Guararapes, ocorrida no período colonial brasileiro sobre os morros de mesmo nome, situados em sua lateral oeste.

Sua construção antecede a II Guerra Mundial, sendo que o conflito serviu para melhorar a estrutura da Base Aérea do Recife e, conseqüentemente, do próprio aeroporto. No final da década de 1940, o Recife passou a ter grande importância no tráfego aéreo, em meio às aerovias do Atlântico Sul - Europa, pela sua posição geográfica estratégica.

Seu nome oficial foi dado em 2 de julho de 1948, quando o então presidente Eurico Gaspar Dutra assinou o decreto 25.170-A, transformando o Aeroporto do Recife, localizado no Campo do Ibura, em Aeroporto Guararapes. A nomenclatura do aeroporto foi novamente alterada em 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 10.361, que instituiu a denominação de Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre.

O terminal de passageiros atual conta com uma área de 52,000 m² e capacidade para receber 16 000 000 de passageiros por ano. Além disso, conta com um pátio de 21 posições de aeronaves sendo 11 dotadas de jetways (conectores climatizados); 64 balcões de check-in e 2 120 vagas de estacionamento.

De acordo com a Infraero, o aeroporto possui a maior pista de pouso do Norte/Nordeste, com 3,300 metros de extensão. Ela permite a operação de grande parte das aeronaves, recentemente reformada em 2014.

Considerado o melhor aeroporto do Brasil e o segundo melhor da América do Sul de acordo com o *ranking* 2012 da Skytrax, é o maior complexo aeroportuário do Norte-Nordeste brasileiro. Em 2014, galgou o sétimo lugar como melhor aeroporto da América do Sul, segundo a World Airport Awards 2014, da Skytrax. Considerando ainda apenas os aeroportos da América do Sul, foi o mais bem posicionado entre os brasileiros, além de liderar na qualidade dos

funcionários.

De acordo com a lista dos mais movimentados aeroportos do Brasil, é o décimo mais movimentado do país, sendo o segundo terminal mais movimentado do Nordeste, além de sétimo do país em voos internacionais. Em pesquisa da Secretaria de Aviação Civil (2013), foi considerado o quinto melhor terminal de passageiros do país.

Minha iniciativa tem como intenção homenagear o Ex-governador de Pernambuco, Eduardo Campos (1965-2014), por dois mandatos. Ex-presidente nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Foi Deputado Estadual, Deputado Federal e Secretário da Fazenda. Foi Ministro da Ciência e Tecnologia. Foi pré-candidato à Presidência da República, pelo PSB, para as eleições de outubro de 2014.

Eduardo Campos (1965-2014) nasceu no Recife, Pernambuco, no dia 10 de agosto de 1965. Filho da advogada e atual ministra do Tribunal de Contas da União – TCU, Ana Arraes de Alencar e do escritor Maximiano Accioly Campos. Eduardo é neto de Miguel Arraes de Alencar, ex-governador de Pernambuco e de Célia de Souza Leão Arraes. Iniciou seus estudos no Instituto Capibaribe. Com 16 anos ingressou no curso de Economia da Universidade Federal de Pernambuco. Iniciou sua militância política no Diretório da Universidade. Formou-se em 1985, foi laureado e orador da turma.

Em 1986 atuou na campanha de seu avô, Miguel Arraes, para o governo do Estado de Pernambuco, eleito pelo PMDB. Em 1987 é nomeado chefe do gabinete do Governador Miguel Arraes. Participou diretamente da criação da primeira Secretaria de Ciências e Tecnologia do Nordeste e da primeira Fundação de Amparo à Pesquisa da Região (FACEPE).

Em 1990 filia-se ao Partido Socialista Brasileiro (PSB) e concorre às eleições para deputado estadual, conquistando seu primeiro mandato. Na Assembleia Legislativa de Pernambuco, foi líder e um dos mais destacados parlamentares da bancada de oposição. Ganhou o "Prêmio Leão do Norte", entregue pela Assembleia Legislativa aos parlamentares com atuação mais relevante.

Eduardo Campos concorre em 1994, a deputado federal, por Pernambuco, sendo eleito com 133 mil votos. Em 1995 fica a disposição do Estado, no cargo de Secretário do Governo de Miguel Arraes. Em 1996 passa a exercer o

cargo de Secretário da Fazenda, onde permaneceu até 1998. Na Secretaria da Fazenda, criou o "Todos com a Nota", que deu grande impulso ao futebol e elevou a arrecadação de tributos de Estado. Nesse mesmo ano é candidato a deputado federal onde é reeleito com o maior número de votos do Estado.

Em 2002 é outra vez reeleito e destaca-se como articulador no Governo Lula, sendo considerado um dos 100 parlamentares mais influentes do Congresso. Em 2003 é nomeado para o Ministério de Ciência e Tecnologia, com apenas 38 anos. Em 2005 é eleito para a presidência do PSB, porém, no ano seguinte se licenciou para concorrer ao Governo do Estado de Pernambuco.

Eduardo Campos entra na disputa, em 2006, para o Governo do Estado de Pernambuco, vencendo com 65% dos votos. Em 2010, Eduardo Campos é reeleito com 82% dos votos válidos. Na sua primeira gestão, o governador coloca na internet, as contas públicas de Pernambuco, no Portal da Transparência do Estado.

Eduardo Campos cumpriu seu programa de governo, com a construção de 3 hospitais, 14 Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) e 13 escolas técnicas em todas as regiões do Estado. Lançou o programa de segurança, "Pacto pela Vida", que reduziu os índices de criminalidade do Estado. Com a ampliação do porto de SUAPE e a construção do Estaleiro Atlântico Sul, a economia do Estado apresentou índices de crescimento econômico superiores aos do Brasil.

A administração de Eduardo Campos foi reconhecida como uma das mais eficazes do país foi premiada pelo Movimento Brasil Competitivo. Foi considerado pela Revista Época, um dos 100 brasileiros mais influentes do ano. Em 2010, por duas vezes ocupou o primeiro lugar no Ranking de Governadores do Instituto Data folha de Pesquisas, chegando ao índice de 80% de aprovação entre os pernambucanos.

Eduardo Henrique Accioly Campos foi casado com Renata de Andrade Lima Campos. O casal teve cinco filhos, Maria Eduarda, João, Pedro, José Henrique e Miguel, nascido no dia 28 de janeiro de 2014.

Eduardo Campos deixou o cargo de governador de Pernambuco no início de 2014 para se dedicar à campanha presidencial. Lançou sua chapa com Marina Silva, ex-ministra do meio ambiente. A chapa Eduardo e Marina estava em terceiro lugar nas pesquisas de intenção de voto.

Eduardo Campos faleceu no dia 13 de agosto de 2014, em acidente aéreo na cidade

de Santos, São Paulo.

Por tais razões, estou convencido de que os ilustres Pares
haverão de assegurar seu indispensável apoio para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2014.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**

Membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG

Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL

Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 10.361, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001

Denomina "Aeroporto Internacional do
Recife/Guararapes - Gilberto Freyre" o
Aeroporto localizado na cidade do Recife,
Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Aeroporto Internacional dos Guararapes, localizado na cidade do Recife,
Estado de Pernambuco, passa a denominar-se "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes
- Gilberto Freyre".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Geraldo Magela da Cruz Quintão

DECRETO Nº 25.170-A, DE 2 DE JULHO DE 1948

Dá nova denominação ao Aeropôrto de Recife.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo
87, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Aeropôrto de Recife, localizado no Campo de Ibuna, no Estado de
Pernambuco, passa a denominar-se Aeropôrto Guararapes.

Art. 2º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1948; 127º da Independência e 60º da República.

EURICO G. DUTRA
Armando Trompowsky

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O objetivo do projeto de lei em análise, apresentado pelo nobre Deputado João Caldas, é denominar “Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Governador Eduardo Campos” o atual aeroporto da cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco. Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 7.937, de 2014, de autoria do nobre Deputado Gonzaga Patriota, denominando esse mesmo aeroporto de “Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Gilberto Freyre e Governador Eduardo Campos”.

Nos termos do art. 32, XX, “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“aviação civil, aeroportos e infraestrutura aeroportuária; segurança e controle de tráfego aéreo; direito aeronáutico”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo legal.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei em análise.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Mudanças nos nomes oficiais de aeroportos brasileiros, especialmente os internacionais, implicam em alterações de natureza técnica e operacional em sistemas mundiais de cadastro aeroportuário, com custos significativos para o País.

A Associação Internacional de Transportes Aéreos – IATA -, organização de renome que abrange praticamente todas as nações, é a responsável pelo recebimento e distribuição de milhares de nomes e códigos aeroportuários veiculados em todos os países do mundo, os quais são fundamentais para controle de segurança de tráfego aéreo.

Dessa forma, a alteração do nome de um aeroporto internacional, ou mesmo do simples código aeroportuário em algum lugar do mundo, significa provocar essa mudança em todos os aeroportos internacionais, em todos os mapas aeroportuários, em todas as agências de viagens localizadas nos cinco

continentes, e durante muito tempo, pois bilhetes de passagens aéreas são comprados por milhares de pessoas bem antes das datas previstas para suas viagens.

Essas alterações, caso sejam realizadas por iniciativa de algum país em seus aeroportos, a ele caberá toda a despesa consequente das alterações necessárias, no âmbito internacional.

O que tem se feito, como solução intermediária para permitir alterações de denominação, atendendo às intenções da sociedade em prestar homenagens, é a manutenção da denominação original do aeroporto, acrescentando-se o nome de um homenageado. Esse tipo de solução não implica alterações de documentação e de informações subordinadas à comunidade técnica especializada, no Brasil e no exterior. Esse tem sido o procedimento aceito.

Os projetos em análise, contudo, nos leva a uma situação singular para os nobres Deputados responsáveis pelas propostas em questão. O Deputado João Caldas deseja retirar o nome de Gilberto Freyre e substituí-lo pelo nome de Governador Eduardo Campos. O Deputado Gonzaga Patriota quer manter o nome de Gilberto Freyre e incluir também o nome do Governador Eduardo Campos.

Pela importância histórica e cultural dos homenageados, o melhor para ambos seria manter o nome de Gilberto Freyre, escritor e sociólogo pernambucano, conhecido na história brasileira e nas grandes universidades em todo o mundo, e incluir também o nome de Eduardo Campos, político do mesmo Estado e já conhecido em todo o País, falecido em plena ascensão política durante a campanha para a Presidência da República em 2014.

Por esta razão, atendendo ao objetivo das duas propostas apresentadas, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 7.937, de 2014 e a **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 7.930, de 2014.

Sala da Comissão, em 06 de agosto de 2015.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 7.930/2014, e aprovou o PL 7937/2014,

apensado, nos termos do parecer do relator, Deputado Mário Negromonte Jr.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Washington Reis e Milton Monti - Vice-Presidentes, Alexandre Valle, Baleia Rossi, Diego Andrade, Edinho Bez, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Laudio Carvalho, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Lopes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó, Remídio Monai, Roberto Britto, Ronaldo Carletto, Ronaldo Martins, Silas Freire, Tenente Lúcio, Wadson Ribeiro, Aliel Machado, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Evandro Roman, Fábio Ramalho, João Paulo Papa, Jose Stédile, Leônidas Cristino, Mário Negromonte Jr., Ricardo Izar, Roberto Sales, Samuel Moreira, Sérgio Moraes e Vanderlei Macris.

Sala da Comissão, em 12 de agosto de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

I – RELATÓRIO

A proposição busca denominar “Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Gov. Eduardo Campos” ao aeroporto da Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Em apenso, o Projeto de Lei nº 7.937, de 2014, denominando-o de “Aeroporto Internacional de Recife/Guararapes – Gilberto Freyre e Governador Eduardo Campos”.

Apresentado em dois de setembro de 2014, o projeto foi distribuído pela Mesa Diretora às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme o disposto nos arts. 54 e 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Está sujeito a apreciação conclusiva pelas Comissões, e tramita em regime ordinário.

Na Comissão de Viação e Transportes, a proposição foi rejeitada no dia 6 de agosto de 2015, tendo sido aprovado o projeto apenso.

Esgotado o prazo regimental de cinco sessões, não foram apresentadas emendas ao projeto, após ter sido recebido na Comissão de Cultura.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O autor da proposta afirmou que o nome do aeroporto faz alusão à Batalha dos Guararapes, ocorrida no período colonial brasileiro, sobre os morros de mesmo nome, situados em sua lateral oeste. O conflito melhorou a estrutura da Base Aérea do Recife e do aeroporto.

O primeiro nome oficial foi dado em dois de julho de 1948, quando, por decreto, o presidente Eurico Gaspar Dutra o denominou “Aeroporto Guararapes”. Em 27 de dezembro de 2001, o nome foi alterado novamente, pela lei nº 10.361, e passou a ser “Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre”.

Justificando sua iniciativa, afirmou o autor que, durante a gestão do ex-governador que se busca homenagear, foi inaugurado o novo terminal de passageiros. Disse, ainda, que, graças ao modelo de gestão implantado no Estado de Pernambuco durante o governo de Eduardo Campos, o aeroporto foi certificado de acordo com a norma NBR ISO 9001, e adquiriu certificação operacional pela ANAC.

Dessa forma, a nova denominação do aeroporto constituiria homenagem ao dinâmico e competente gestor que se mostrou Eduardo Campos, com o objetivo de lembrar suas gestões transformadoras no Estado de Pernambuco.

Em primeiro lugar, cumpre concordar com a motivação apresentada para a proposição. Não se pode negar a importância política da personalidade que, sempre com muita seriedade, compromisso e espírito público, chegou a assumir, por duas vezes, o cargo máximo do poder executivo estadual em Pernambuco. Além disso, atuou como Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário da Fazenda, Ministro da Ciência e Tecnologia e, ainda, pré-candidato à Presidência da República, pelo PSB.

Assim, se percebe que a figura homenageada merece indubitavelmente, pela notoriedade de sua carreira, a honraria que se pretende conferir. Disso tem plena consciência este Relator, que, aliás, atuou como seu Secretário de Estado, como Procurador-Geral do Estado, de 2007 a 2010, e Secretário da Casa Civil, de 2011 a 2014, ou seja, no período dos mandatos do ex-governador, oportunidade honrosa de servir ao povo pernambucano, em governos que exercitavam a sua melhor tradição.

Na verdade, justamente porque se reconhece o prestígio devido ao ex-governador, se entende que a homenagem ora buscada não é a mais adequada. Ora, pela figura política insigne e transformadora que foi, Eduardo Campos deixou, como frutos de sua atividade, inúmeras obras relevantes pelo Estado onde construiu sua carreira. Acrescentar seu nome a um aeroporto, por importante que seja, que já oferece homenagem a outro grande pernambucano, Gilberto Freire, não parece condizente com o brilhante trabalho realizado, nem razoável.

Afigura-se, salvo melhor juízo, mais acertado buscar outras formas de homenagear o grande homem público e governador que foi Eduardo Campos. De certo, dada sua ampla influência no Estado de Pernambuco, não será tarefa difícil encontrar outro meio mais digno de condecorá-lo.

Após essas considerações, se conclui que a proposição, embora reconhecidamente meritória em sua motivação, haja vista o inegável valor da carreira política de Eduardo Campos, o maior líder político da minha geração, não se apresenta conveniente, visto que não faz jus ao real merecimento do ex-governador. A mesma consideração se faz em relação ao projeto apenso.

Diante do exposto, somos pela rejeição dos Projetos de Lei n.º 7.930 e 7.937, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado TADEU ALENCAR
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou o Projeto de Lei nº 7.930/2014 e o PL 7937/2014, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Tadeu Alencar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Thiago Peixoto - Presidente, Arnaldo Jordy, Cabuçu Borges, Chico D'Angelo, Dr. Jorge Silva, Jose Stédile, Pastor Eurico, Raimundo Gomes de Matos, Sóstenes Cavalcante, Celso Jacob, Erika Kokay, Evandro Roman, Giuseppe Vecchi, Goulart, Jandira Feghali, Lincoln Portela e Luciana Santos.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2017.

Deputado THIAGO PEIXOTO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
